

**“RELIGIOSIDADE LIBERAL” VERSUS “CATOLICISMO  
TRADICIONAL”- A DESCONSTRUÇÃO DA INFALIBILIDADE DA  
IGREJA E O INTERCÂMBIO DE SIGNOS – NA CULTURA  
POLÍTICA DO 1º REINADO, ATRAVÉS DO PERIÓDICO O  
UNIVERSAL DE OURO PRETO.**

Heiberle Hirsberg Horácio  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Mestre em Ciência da Religião  
quintushoratus@bol.com.br

**Resumo**

Neste artigo, procurei demonstrar como no Primeiro Reinado a elite política mineira liberal-constitucionalista em seu projeto político didático-pedagógico de implementação de um liberalismo (tido pelos historiadores como moderado) norteado pela afirmação das leis e da Constituição que a permitiriam uma maior representatividade no âmbito governamental brasileiro, relacionou-se com a Igreja (instituição base do absolutismo no Brasil) e com o simbolismo religioso, tendo em vista o exercício dos liberais de elaborar e difundir uma visão diversificada da religião. Destaca-se nessa atuação liberal como meio de ação hegemônica a imprensa, aqui particularmente o periódico liberal O Universal (1825-1842) da capital Ouro Preto, que era o periódico de referência da província e o de maior longevidade.

**Palavras-chave:** Liberalismo, religião, Igreja, imprensa, Império.

**INTRODUÇÃO**

Nesse artigo procuramos compreender como no processo de construção do espaço público brasileiro no início de sua formação (Primeiro Reinado), i.e., no momento da edificação do Estado nacional propriamente brasileiro, a elite<sup>i</sup> política liberal, aqui a elite mineira, na sua busca por hegemonia<sup>ii</sup>, construiu conceitos e referências para orientação e

direção da sociedade civil então constituída. Norteados pelos estudos da chamada Nova História Política, entendemos que na atividade de construção de conceitos e referências utilizadas pela elite, encontramos uma Cultura Política<sup>iii</sup> que pode ser investigada através da imprensa, pois é a imprensa uma fonte de memória política significativa desse período por ter sido o instrumento fundamental utilizado pela elite política mineira na busca de hegemonia.

Destarte, avaliamos o exercício de implementação do projeto da elite liberal através do principal periódico liberal de Minas Gerais, *O Universal*. Verificamos através da leitura desse periódico a ação dos liberais de impor limites ao Rei, na busca de um espaço de governabilidade. Contudo, podemos observar que as críticas ao Imperador eram feitas de maneira “indiretas”, i.e., preocupavam-se os liberais em não atingirem o caráter simbólico do Imperador, pois, além de tudo, estava em jogo a necessidade de se estabelecer uma relação contratual com o mesmo, a fim de, entre outras coisas, evitar revoltas populares. Dentro desse projeto liberal de impor limites ao Rei, vemos

que os liberais opuseram-se aos absolutistas e outros grupos que de alguma maneira representavam o caráter centralizador do governo, por exemplo, as instituições que faziam parte do mecanismo de governabilidade de D. Pedro I, como o Ministério e parte do Senado.

Assim, o embate pela imposição de limites ao Rei é dado através da tarefa enérgica dos liberais de fiscalizarem a atuação dos membros do executivo, e também da atividade didático-pedagógica de delimitar o espaço que convém ao Imperador. Contudo, além da oposição ao Ministério e ao Senado, no bojo das instituições favoráveis ao absolutismo pedrino, os liberais também opuseram-se a Igreja. Todavia, eles precisaram combater a Igreja sem, no entanto, afrontar a religiosidade mineira, apontada em vários estudos como marca fundamental do *ethos* mineiro. Assim sendo, demonstraremos no decorrer desse artigo como os liberais

se “relacionaram” com a religiosidade mineira para em seu projeto político intercambiarem os elementos liberais com os signos religiosos evitando, contudo, a aproximação com a Igreja Institucionalizada. Procuramos também nele descortinar como se deu a crítica dos liberais à referida instituição e principalmente à parte do clero que defendia os prepostos da centralização.

Nesse processo, além de combaterem às figuras da hierarquia da Igreja que representavam o absolutismo, combateram também às práticas católicas tradicionais que reforçavam os signos sagrados do Rei. Sem confrontar a religiosidade mineira, os liberais opuseram-se às medidas da Igreja criticando-na, associando suas práticas ao utilitarismo religioso do Antigo Regime e criticando a instrumentalização da religião por essa Instituição.

### **DESCONSTRUÇÃO DA INFALIBILIDADE DA IGREJA.**

Podemos observar que na ação dos liberais contra a Igreja Católica e

seus membros tidos como absolutistas, uma estratégia foi a desconstrução da infalibilidade da mesma e dos seus membros, i.e., a construção de um discurso com o intuito de dissociar a Igreja de uma imagem sagrada que lhe atribuía uma indiscutível infalibilidade. Para nós, fica evidente que os liberais, por não poderem afrontar a religiosidade mineira, afirmaram diuturnamente a importância da religião. Contudo, em seu projeto distinguiram a “verdadeira religião”, i.e., os dogmas da “igreja primitiva<sup>iv</sup>” da religião católica exercida no Seminário de Mariana, influenciado pela “Igreja Romana”, tida pelos liberais como oriunda do Antigo Regime.

Em seus ataques contra a Igreja Católica, os liberais propuseram uma leitura do que eles denominaram de “cristianismo primitivo” em oposição à Igreja Católica administrada por Roma. Podemos verificar essa postura em vários extratos “jornalísticos” nos quais eles associavam algumas medidas consideradas maléficas à Cúria

Romana, mas não à religião. Este exercício de questionamento da infalibilidade papal e da Igreja Romana, pode ser ilustrado com a opinião do redator em um extrato que questiona diretamente o Papa, para ele: “Causa horror e espanto no século 19, o século das luzes e da razão o ver asseverar a infalibilidade do Papa como se fossemos do século da crassa ignorância”<sup>v</sup>.

Continuando com as ilustrações da oposição liberal à cúpula da Igreja, observamos que em uma crítica feita pelo periódico sobre uma Bula estabelecida pelo Bispo de Mariana, o redator se atem inclusive ao vocabulário utilizado pelo Bispo e o censura da seguinte maneira:

[o Bispo] Começa a Pastoral: a todos os nossos súditos etc., esta expressão – compete ao Imperante como Chefe do Poder Executivo estão sujeitos todos os cidadãos: esta expressão não é própria do tempo da Igreja primitiva. São Paulo tratava os cristãos por irmãos e aos Bispos e Vigários por cooperários; e nunca se lembrou de os chamar de súditos, mas São

Paulo escreveu em seu tempo em que a Igreja não pretendia dominar e só converter algumas para o rebanho de Jesus Cristo: a frase é própria do tempo e que a Igreja se esforça para não perder os domínios, que lhe granjearam a ignorância dos povos e os séculos do barbarismo<sup>vi</sup>.

Sobre a depreciação ao poder espiritual do Papa, do Bispo e das Bulas, vemos em um extrato do periódico chamado Dicionário Corcundativo, um dos elementos didático-pedagógico dos periódicos liberais, as seguintes definições:

BISPO - um mero executor das ordens do Papa (no sistema servil)... Um soberano executor das leis de Deus na sua Diocese (segundo o sistema liberal).

BULA - quitação de qualquer imposto exótico pago a Cúria Romana<sup>vii</sup>.

CÚRIA - Corte do Papa cheia de Eminências, nas quais se encontrariam imã suficiente para atrair e absorver todos os metais da Europa<sup>viii</sup>.

Tal embate contra a Igreja Romana ecoa inclusive na Câmara dos Deputados. Isto pode ser constatado

através, por exemplo, de um extrato impresso no *O Universal* que reproduz a fala do deputado liberal Bernardo Pereira de Vasconcelos sobre a proibição das ordens religiosas no Brasil. Segundo o deputado, “É da maior notoriedade que o Gabinete Romano trabalha no estabelecimento da Monarquia Universal dos Papas e do seu antigo engrandecimento; ao menos versado na política dessa anfíbia Corte não pode ser oculto esse destrutor projeto”<sup>ix</sup>.

Na oposição dos liberais à Igreja, podemos observar o esforço que eles empreendem na tentativa de distinguir diferentes tipos de leitura do cristianismo e a partir daí acusar a Igreja Católica de promover um processo de corrupção de seus próprios dogmas.

Sobre a distinção feita pelos liberais entre uma religião verdadeira denominada por eles de “primitiva” e a Igreja Católica, vemos que eles associavam esta última ao fanatismo e acusavam-na de abusar da ignorância dos seus seguidores e de os manter na

estupidez. Em contrapartida, os liberais apregoavam que as luzes não eram incompatíveis com a religião, mas, pelo contrário tornavam-na mais benéfica.

Dentro desta mesma perspectiva de associar a religião às “luzes”, os liberais buscaram, como já dissemos, identificar a Igreja aos malefícios do absolutismo, denunciando comportamentos e ações dos seus membros e relacionando-os ao despotismo. Como podemos observar no seguinte extrato que traz uma crítica do redator do *O Universal* ao Bispo de Mariana, Santíssima Trindade, que, segundo consta, proibiu os padres de assistirem às cerimônias de quarta feira de cinzas. Interessante observarmos que o extrato começa com o seguinte subtítulo: “Custa crer que o mais horrível despotismo pese ainda sobre nós.”

(...) Sim, eu com razão clamo contra o despotismo, e não pode haver maior mal ao praticado pelo excelentíssimo Bispo para com os Sacerdotes dessa Imperial Cidade. Nos estamos em tempo Constitucionais e tudo que se

obra contra a Constituição é despótico ou seja no Eclesiásticos, ou no Civil ou no Militar. A Constituição no artigo 179 quando estabelece os direitos do cidadão, diz no Parágrafo I: nenhum indivíduo pode ser obrigado a fazer, alguma coisa senão em Virtude da Lei<sup>x</sup>. (grifo nosso)

Ainda sobre o exercício dos liberais de identificação da Igreja ao absolutismo, podemos encontrar em vários extratos que criticam os eclesiásticos, afirmações do tipo: “Difícil coisa é fazer marchar pela vereda Constitucional quem sempre andou por caminhos avessos e com subterfúgios<sup>xi</sup>”.

Na oposição entre o tipo de religião defendida pelos liberais e a religião da Igreja, não só a alta cúpula desta última instituição, mas também frades e as ordens que de alguma maneira representavam a Igreja são severamente criticadas. Para os liberais “a religião é de todo independente da dos frades, e que a nossa província sempre conserve a religião, mas sem ociosidade ou apoiando a estes que

alegando professar as máximas do evangelho lutam para conservação do despotismo<sup>xii</sup>”.

### OPOSIÇÃO ÀS ORDENS RELIGIOSAS.

Foi tarefa diuturna dos liberais mineiros fundamentar e difundir a seguinte proposição: “o século XIX não é para frade<sup>xiii</sup>”. Fez parte da estratégia liberal enfraquecer o poder dos membros da Igreja. E como não podia deixar de ser *O Universal* foi câmara de ressonância desta oposição ao “baixo clero<sup>xiv</sup>”, como nos faz ver o extrato seguinte, no qual o redator do periódico emite sua opinião sobre uma discussão acerca da instalação de uma Casa de Caridade em um edifício da Igreja que reside um frade:

(...) sustentamos ainda que um frade não pode ter a propriedade absoluta daqueles bens, que a caridade cristão destinou para usufruto da comunidade, uma vez que esta ou não existe ou o público necessita dessa mesma propriedade para objetos de maior necessidade

e mais reconhecida caridade. É mesmo conveniente que o Frade se recolha a sua religião e deixe o edifício para a utilidade pública: nem tanta condescendência com aqueles que subsistem só da nossa caridade ou de nossos antepassados. As luzes do século não são compatíveis com essa multidão de conventos e Frades, cuja abundancia tanto dano tem feito a malfadada Espanha e ao mesmo Portugal (...)<sup>xv</sup>. Grifo nosso.

São vários os extratos onde alguns segmentos do clero aparecem como corruptos e, no processo didático-pedagógico, encontramos depreciações aos frades inclusive em anedotas, poesias, máximas e pensamentos. Eis um exemplo:

Anedota: Antigamente em França os homens gordos eram tratados com pouca caridade. Estavam condenados a uma multa que subia ou baixava segundo as proporções do seu talhe e grossura. Os Frades eram dispensados da multa<sup>xvi</sup>.

Fica evidente que, além das críticas aos membros do alto e baixo clero da Igreja, os liberais se opunham

energicamente as ordens às quais estes pertenciam, visando inclusive retirá-los do território brasileiro. Convém notar que tal embate não se dava apenas nos periódicos, mas também em instâncias representativas como os Conselhos do Governo Provincial e as Assembléias.

A ordem mais criticada pelos liberais foi a Companhia de Jesus. A oposição à ordem jesuítica chegou a tal ponto que os liberais prepuseram a proibição de frades e ordens estrangeiras no Brasil. Podemos exemplificar tal postura por meio de um extrato impresso no *O Universal* denominado “Jesuítas”. Nele o autor pergunta se:

Poderá o governo admitir no Brasil a célebre sociedade dos Jesuítas? Será do agrado dos brasileiros a introdução desses padres no seu território sabendo todos que eles foram deitados fora ainda mesmo por todos os governos despóticos da Velha Europa?<sup>xvii</sup>.

Além dos periódicos, o apoio a defesa dos liberais à proibição de ordens e frades estrangeiros no Brasil,

se deu também diretamente na Câmara Legislativa. É possível observar os posicionamentos dos deputados liberais contrários aos jesuítas em diversos números do *O Universal*, como o extrato que aqui expomos à título de ilustração, como o de 30 de junho de 1828 que reproduz a fala do deputado liberal mineiro Bernardo Pereira de Vasconcelos:

Não me quero sobre esta matéria para provar a necessidade de se votar por este artigo e pela emenda, bastaria lembrar que o ministério passado, que diz cativar o Brasil, chamava Frades estrangeiros, aquele mesmo ministério que ouvia as petições dos absolutistas e que parecia proclamá-lo não as punindo \_ Eu quisera que se declarasse de algum modo a pena em que devem incorrer os tais Frades, não bastam que sejam expulsos, porque debaixo de outras roupas podem voltar se não forem castigados. \_ Um homem que entra na sociedade para anarquizar e fazer escravos dos cidadãos livres, comete o maior dos delitos. O de lesa-majestade, e para não sermos desumanos impondo a pena de morte, como convinha, em tal caso

declaremos a de galés aos frades estrangeiros que vierem minar o nossa liberdade<sup>xviii</sup>. (Grifo nosso).

Ainda em relação às críticas liberais destinadas aos jesuítas, podemos observar duas características fundamentais. Uma diz respeito a associação da ordem ao despotismo e ao absolutismo, a outra relaciona-se com as menções dos jesuítas já terem causados malefícios à países europeus devido à propensão ao absolutismo. No seguinte extrato do *O Universal* podemos observar tais características:

Na França onde entravam os jesuítas disfarçados em Congreganistas tem os povos sofrido grandes males. E, não podem outros que tais introduzirem o erro e ainda maiores aniquidades nesse império, servindo-se do púlpito e do confessionalio?<sup>xix</sup>

Nessas apreciações contra as ordens religiosas e principalmente contra os jesuítas, encontramos em vários extratos, críticas ao Colégio do Caraça da Congregação Lazarista, identificando-o aos mesmos males



provocados pela ordem jesuítica. Recordando que essa instituição educacional era apoiada pelo bispo absolutista Frei José da Santíssima Trindade, assim sendo, é natural que os liberais a vissem como uma instituição que se opunha ao seu projeto. Para a historiadora Mariza Guerra de Andrade às críticas ao Caraça se davam porque,

No contexto pós independência, a submissão ao estrangeiro era mal vista por alguns setores oposicionistas, e tal posicionamento afetou a Congregação da Missão no País, basicamente constituída de portugueses. Como expressão de um certo nacionalismo que se formava, tais ataques traziam em seu bojo questões entre Estado e Igreja que, ao longo do Império, tenderiam a enredar polêmicas e atritos crescentes. Mas é certo que havia uma reação aos padres do Caraça, considerados estrangeiros e “jesuítas”. Os ataques e críticas vinham da imprensa e da assembleia Provincial, entendidos por um lazarista como “chicanas da aldeia” e “sintomas da politicagem esterilizadora que foi sempre o grande mal do povo brasileiro” (Andrade, 2000: p. 24).

Conforme dissemos e podemos verificar nesta citação, a crítica ao Caraça estabelecia a identificação desta instituição aos jesuítas, o que nos permite perceber o sentido altamente negativo que o termo “jesuíta” havia adquirido. Constatamos isso em vários extratos como, por exemplo, o que segue, e que reproduz uma fala do deputado liberal mineiro Bernardo Pereira de Vasconcelos na Assembleia respondendo ao bispo de Maranhão, que na ocasião teria elogiado ao Caraça. Segundo o deputado liberal,

O senhor Bispo do Maranhão falou quantos a uns frades que existem na minha terra chamados de congregados do Caraça e disse que eles ensinavam a Santa Religião, educação a mocidade e eram, portanto dignos de maiores elogios. Mas eu tenho diversas informações e certifico-me que esses padres são verdadeiros jesuítas. Pregam que o único poder que há sobre a Terra é o do Papa, tem dito por muitas vezes que todo o poder vem de Deus e que o Papa devolve e confere a autoridade sobre a Terra. Acresce mais um fato

atestado por pessoas de veracidade e é que os meninos que tem a desgraça de ir estudar no Colégio do Caraça são obrigados a confessarem todos os meses com os padres daquela mesma casa. Notou-se que depois da confissão eram expulsos alguns estudantes, sem saber-se o motivo da sua expulsão. Alguns curiosos indagaram e tiraram em resultado que os Padres revelavam os segredos da confissão ao Diretor do Colégio, e não é tudo isto refinado jesuitismo?<sup>xx</sup>

Para a historiadora Mariza Guerra de Andrade, a postura liberal contra o Caraça cria uma questão paradoxal, já que,

A província se ressentia da inexistência de colégios naquela época; no entanto, recaíam sobre os poucos existentes desconfianças e suspeitas de toda ordem. Possivelmente estaríamos, nesse caso, diante dos efeitos do forte anticlericalismo do tempo manifestado pela voz de certos grupos liberais que reagiam à hegemonia da Igreja inclusive sobre a ação educativa formal (Andrade, 2000).

Consideramos que, mesmo diante de tal questão, não recuaram os liberais nas críticas ao Caraça, como percebemos na seguinte pergunta do redator do *O Universal*: “Quando veremos os nossos jesuítas do Caraça inibidos de influir sobre o espírito da mocidade e de preparar na província de Minas o longo reinado da superstição e do despotismo?<sup>xxi</sup>”.

As críticas dos liberais aos frades do Caraça convergem, em algumas ocasiões, para aquelas destinadas a Igreja no tocante ao que o historiador Wlamir Silva chamou de utilitarismo, i.e., a acusação ao clérigo de apropriação e utilização dos cargos da Igreja para vantagem própria e favorecimentos, lançando mão para isso, quando necessário, da cobrança de taxas e emolumentos. O posicionamento dos liberais mineiros contra as práticas de arrecadação dos Padres do Caraça e da Igreja Católica pode ser observado no extrato do *O Universal* onde o redator do periódico faz o seguinte comentário sobre a instituição educacional católica: “abusam nos

rendimentos, exigem dos estudantes altas quantias (...) e fanatizam e alienam os mesmos”.<sup>xxii</sup>

No exercício liberal de acusação de utilitarismo por parte da Igreja e suas instituições, observamos o evidente esforço dos liberais no sentido de impor a diminuição dos encargos financeiros exigidos pela Igreja. Tantos os periódicos quanto os representantes liberais na Câmara, são suportes dessas ações. Perceptível também é a concepção liberal na qual a Igreja e seus membros são vistos como usurpadores e instrumentalizadores da própria religião.

### **CRÍTICAS AOS ENCARGOS E À “INSTRUMENTALIZAÇÃO” RELIGIOSA.**

Nesse processo, os liberais acusariam a Igreja e seus membros de utilizarem da sua força religiosa para manipular a população. Em um extrato sobre a Liberdade, o seu autor afirma: “Liberdade tem sido em todos os tempos em todos os países o sinal de rebate de que serviram ambiciosos

impostores como os Padres da palavra – Religião- para excitar a multidão<sup>xxiii</sup>”. Ainda sobre a mencionada “instrumentalização” lemos no extrato “Reflexões Relativas a Intolerância e ao Fanatismo” o seguinte comentário:

Contudo, em desprezo dessas mesmas Leis, pais de família respeitáveis, tem muitas vezes devido, para salvação de suas almas, abandonar à Igreja parte dos bens de que todas as leis lhe afiançavam uma inviolável e pacífica posse. Sacerdotes supersticiosos e fanáticos em que épocas aprendestes que a intolerância fosse ditada pelo Evangelho? Em que páginas do livros sagrados lesse que a ingratidão fosse uma virtude<sup>xxiv</sup>?

No discurso de oposição liberal, o utilitarismo da Igreja é sempre identificado como sendo algo contrário às Leis, tal como podemos observar no seguinte extrato do redator do *O Universal* que comenta sobre o descumprimento por parte dos párocos do fim da taxa de casamento:

Temos sabido com certeza por cartas particulares de

peçoas fidedignas que a Resolução da Assembléa Legislativa sobre os casamentos se fazerem gratuitos não tem tido execução. Muitos párocos continuam a extorquir do povo o que até agora recebiam. Lembramos a S. Exa. Rma. a necessidade que tem de recomendar de novo aos seus vigários a observância desta resolução: é o governo da província obrigado pela lei da sua criação a dar contas à Assembléa da infrações da Constituição, tem mais esta a acrescentar ao já bem crescido número delas. É desgraça que as leis tão claras e cuja verdade é tão saliente sejam assim desprezadas e infligidas. Difícil coisa é fazer marchar pela vereda Constitucional quem sempre andou por caminhos avessos e com subterfúgios<sup>xxv</sup>. (Grifo nosso).

O mesmo tipo de crítica pode ser observado, inclusive, em partes dos periódicos abertas aos comentários dos leitores, como é o caso da sessão Correspondências. Em uma delas, onde o autor aprova a lei que põe fim a taxa de casamento, afirma-se ser “preciso que a Constituição, reformadora de inveterados abusos penetre os

esconderijos secretos do regime eclesiásticos<sup>xxvi</sup>”. Ainda sobre a associação entre utilitarismo e transgressão das leis escreve o redator do *O Universal* sobre a publicação que o bispo faz acerca da cobrança da Bula da Santa Cruzada, a qual, segundo o redator, é contrária a Constituição. Quanto a isso diz ele:

Depois de provado que a publicação da Bula é oposta a Constituição do Império, como pode os párocos e capelães fazerem explicações públicas? Isto seria resistir as Leis; hoje não pecariam já por ignorância, porque muito se lhe tem aberto os olhos, e mesmo ainda deve servir-se de confessorário para iludir os penitentes: a obediência aos superiores acaba no mesmo momento em que eles mandam fazer o que não deve, por tanto nada de explicações públicas, nada de insinuações particulares aquelas, são opostas á Lei e estas abusam da credulidade dos povos.

A atividade liberal de oposição ao utilitarismo eclesiástico, preconizando a redução de taxas e emolumentos considerados maléficos

ou inconstitucionais, pode ser observada inclusive nos espaços de representatividade, ou seja, no Conselho de Governo provincial ou na Câmara dos Deputados. Como podemos observar no seguinte extrato:

Exposição dos debates de 8 de julho – sustentação dos Párcos –

Encetou-se a discussão sobre o projeto de lei apresentado pela Comissão eclesiástica que tendia a prover decentemente a sustentação dos párcos removendo os abusos que todos os dias se cometem à respeito dos emolumentos e benesses. O Sr. Ferreira de Melo, membro desta comissão explicou a utilidade de uma tal medida dizendo que existiam na pasta da Comissão muitas queixas dos povos requerendo providencias contra o excesso de pagas, que alguns Párcos exigem como de direito e debaixo de diversos pretextos<sup>xxvii</sup>.

Para melhor observação do exercício liberal de oposição as taxaões eclesiásticas e das críticas aos párcos, separamos para análise, uma questão específica, a discussão sobre as *Conhecenças*.

## CONHECENÇAS

O embate sobre a isenção de tal tributo gerou uma grande contenda nas páginas do *O Universal*. Sobre ela vimos inúmeros artigos defendendo a sua extinção, artigos que levariam até cinco números do referido jornal para serem concluídos. Em um desses artigos contra a *Conhecença* o redator estabelece a origem e desenvolvimento histórico do referido emolumento a fim de demonstrar que a sua prática e o valor que era cobrado não faziam sentido em Minas Gerais.

Começando do ano de 1713 a povoarem-se as Minas sendo necessárias prove-las, de párcos, que administrassem o pasto espiritual aos seus habitantes mandou o ex. Bispo D. Fr. Francisco de São Jerônimo, que os povos sustentassem á sua custa aos seus pastores, o que eles assim praticaram, sustentando-os e pagando-lhes desobrigas, erigindo templos, ornando-os com todos os paramentos necessários e concorrendo com o dinheiro para cera e azeite para iluminação do SS.

tudo à sua sem que os párocos contribuíssem com coisa alguma por serem avarentos e ambiciosos<sup>xxviii</sup>.

Sobre as Conhecenças, vemos no *O Universal* um extrato intitulado “*Simonia dos Párocos demonstrada com a Lei de Jesus Cristo oferecidas aos párocos iludidos*”, onde em uma seqüência de cinco números o autor busca identificar a referida taxa à simonia<sup>xxix</sup> e criticar o Pároco de Congonhas do Campo Quintiliano Alves Pereira responsável por responder sobre o emolumento. Diz o autor da “*Refutação do sistema quintilianense*”:

O zelo da religião Cristã, amados párocos, me arrebatou, como católico a combater o monstro da simonia, rebuçada com o nome de Conhecenças, e falsamente autorizada por um doutor em Cânones, o pároco da freguesia de Congonhas do Campo Quintiliano Alves Pereira: o qual sendo mandado pelo exmo. Bispo de Mariana responder aos requerimentos do povo, que tratava de semelhante matéria; de tal sorte formou sua resposta, que fez sistema de lícita exigência de Conhecenças

taxadas, sem temor do Simoniaco Crime, a que ficam expostos os párocos. Esta resposta vos quero mostrar dolosa: e não aspiro outra satisfação mais, que o vosso desengano. (...) A Igreja Santa muitas vezes ecumenicamente congregada, tem perfeitamente explanado, como depositária Única das Verdades Eternas, este preceito, mostrando-nos os infinitos, dissimulados e abomináveis meios pelo que se introduz no Santuário de Deus o monstro da Simonia, que ameaça a devorar as almas, como bem se faz ver nos dois concílios do Reino de 1049 e de 1119: aquele presidido por Leão 9º e este por Calixto 2º e nos santos concílio 3º de Latrão de 1179 debaixo de Alexandre 3º e o quarto também de Latrão de 1215 de quatrocentos Bispos presidido pelo Papa Inocencio , os quais todos uniformemente condenavam como Simoniacos aos Ministros do Santuário, que exigem bens caducos pela administração dos sacramentos, sepulturas eclesiásticas etc. Contra os quais severamente fulminam anátemas advertindo que não obste qualquer costume em contrário, por mais antigo que seja, por isso mesmo mais abominável. Estabelecida que seja esta verdade inegável, parece o maior dos absurdos somente

o pensar, que haja, ou possa haver no mundo autoridade que aniquile esta lei eterna, contudo, não é menos o que intenta estabelecer e provar o Doutor Quintiliano, e de que modo! Sujeitando, Oh meu Deus, sujeitando o Império da prescrição a Lei Eterna e Imutável<sup>xxx</sup>.

Para o autor desse artigo: “nunca será possível fazer-se uma pacificação entre o abominável crime de Simão Mago e a gratuidade com que Jesus Cristo manda fazer a distribuição de dons sobrenaturais, é porque nunca haverá paz entre Jesus Cristo e Belial<sup>xxxix</sup>(...). O mesmo autor sustenta ainda que párocos não necessitam das Conhecenças para viverem feitos verdadeiros homens da religião.

Respondo mais que a Côngrua estabelecida, oferendas voluntárias, enterros, pé de altar e etc. Haviam dar de sobra para as suas muito decentes subsistências : mas para que isso se verifique é necessário que eles sigam a economia que lhe é regulada pelo Evangelho e que ensinaram e praticaram os santos bispos desde os Apóstolos até nós, pois nunca Deus deixará de

dar um espetáculo na Sua Igreja fiéis observadores das Suas Santas e adoráveis máximas, para confusão dos mundanos assim Eclesiásticos, como seculares; para confusão torno a dizer, dos iludidos mundanos e para exemplares dos que desejam ser verdadeiramente católicos<sup>xxxii</sup>.

O embate sobre o referido emolumento, deu origem inclusive, a manual sobre os “Direitos das Conhecenças” feito pelo Vigário de Ouro Preto, o Reverendo Francisco José Pereira de Carvalho. Os argumentos desse manual provocaram uma tensão<sup>xxxiii</sup> entre o Vigário e o redator do O Universal. Esta tensão pode ser observada em extratos escritos pelo redator respondendo ao Vigário e criticando seus argumentos. Entre os vários extratos em que o redator responde o Vigário e critica as Conhecenças, em um deles defende-se da acusação de ter menoscabado o Ministério Pastoral e, sobre o infólio que está a acusação, diz o redator:

Eu descobro no terceiro parágrafo os motivos de sua mágoa [do Vigário de Ouro Preto], que são, menoscabar eu o sagrado Ministério Pastoral e querer sacrificar essas inocentes vítimas, (que vítimas tão inocentes!) e apartar-me dos caminhos da lógica e moral, profanando os direitos da humanidade. Ah! Quem não amaldiçoaria o Universal, quem não o condenaria a vistas de tantos crimes? Menoscabar o Sagrado Ministério Pastoral, sacrificar ao ódio e a execração pública os inocentes Vigários e profanar os direitos da humanidade são crimes atrozíssimos que merecem vingança e que se eu os houvesse cometido, mereceria uma pena condigna a minha maldade? Mas donde, donde procedera tanta calúnia contra o desgraçado redator? Dizer que os Vigários não confessam, não dão comunhão aos fregueses sem receberem seis vinténs ou meia pataca é menoscabar o Sagrado Ministério Pastoral? Dizer que eles não devem receber esta quantia é querer sacrificá-los ao ódio e execração pública? Dizer que o fazem por ambição é profanar o direito da humanidade? Por que título arrogou o Vigário de Ouro Preto os direitos da humanidade para os Vigários? Acaso, são eles a humanidade? Não, são a

mínima porção daquele todo. Demais seria vilipendiar o ministério sagrado, se eu falasse para cumprirem suas obrigações, mas falar no que fazem, e que por isso mesmo, que são pastores devem fazer, ninguém dirá que é menoscabar o Ministério.

Tal contenda assume inclusive uma dimensão jurídica uma vez que o referido redator fora intimado, após uma acusação do Vigário, a responder no Conselho dos Jurados da Província, como ilustramos com o seguinte extrato:

Bem certo estava eu, quando dei princípio a responder a obra do Vigário, que ele me chamaria logo aos jurados, talvez para suspender a análise que lhe prometi fazer do seu excelente discurso: assim o acaba de declarar ao Imperador, porém nós continuaremos com a acostumada intrepidez a combater o criminoso abuso das Conhecenças por tão alto preço<sup>xxxiv</sup> (...) grifo nosso.

Ainda no que diz respeito ao embate estabelecido pelo tal emolumento, os liberais utilizavam como instrumento de argumentação,



inclusive, os próprios elementos religiosos. Como comparações das taxas cobradas pela Igreja aos atos do Evangelho, como observamos no seguinte extrato:

(...) parece incompatível com o que é recomendável aos pastores das ovelhas no Evangelho de Jesus Cristo e contrário inteiramente a doutrina que pregou e ensinou o apóstolo das gentes quando na epístola 1ª aos Coríntios, cap.6º expressamente diz que já o haver entre vis demandas de uns contra os outros é um pecado que cometeis. Como, pois, sr. Amante do Brasil pretende V.m. um executivo contra aqueles que não pagarem as conhecenças? Quando será lícito quebrantar a lei sagrada debaixo de qualquer pretexto ou obrar contra as máximas Santa de Jesus Cristo e seus Apóstolos?<sup>xxxv</sup>

O extrato em pauta serve também para ilustrar como no processo político-pedagógico liberal os símbolos religiosos não foram negligenciados. Observamos que até as críticas à Igreja eram feitas utilizando o elemento religioso, isto é, dialogando com os

significados dessa religião. Nessa atividade os liberais procuraram inclusive associar a Constituição e as Leis à religião, tentando revesti-las de um caráter sagrado, i.e., dotando-as de uma “naturalização” e de uma inquestionabilidade religiosa.

### INTERCAMBIANDO SIGNOS

Verificamos na atividade da elite liberal mineira um intercâmbio de signos, ou seja, a utilização de referências religiosas como instrumento pedagógico na construção do projeto liberal.<sup>xxxvi</sup> Podemos constatar tal intercâmbio em um extrato d’ *O Universal*, entre outros tantos, que discute as atribuições compatíveis da Câmara dos Deputados e dos Senadores. Em uma crítica à postura adotada pelo Senado, o autor afirma que:

Jesus Cristo jantando um dia com os Doutores e Fariseus, e notando que todos os convidados queriam ocupar os primeiros lugares deu-lhes a seguinte lição de

humildade. Quando assistires a um banquete não ambicioneis o primeiro lugar, receando que quem vos convidou, não venha dizer retirai-vos daí, porque quem se eleva será abaixado e quem se abaixa será elevado. (Evangelho de São Lucas capítulo XIV)<sup>xxxvii</sup>.

Podemos observar esse processo de utilização de referências religiosas, inclusive, em outros meios da pedagogia liberal como, por exemplo, a criação de identidades e o didatismo de alguns extratos, tal como nos faz ver um extrato do periódico *O Universal*, no qual identifica-se o Paraopebano como *Caim de Minas*<sup>xxxviii</sup>, ou em um outro que se refere aos absolutistas como uma *Serpente que enganou Judas*<sup>xxxix</sup>. Em relação ao didatismo praticado pelos liberais, localizamos indícios de vários extratos, nos quais encontram-se histórias exemplares, tais como o *Diálogo entre o Paraopebano e o Diabo*, no qual lemos o seguinte:

Estava o Paraopebano sentado com a cabeça sobre o braço esquerdo, como absorto em profundas meditações:

nesta posição o acha um Diabo enviado dos infernos para com ele tratar dos negócios da perdição do gênero humano.

**Diabo:** Alto e poderoso Paraopebano, Digníssimo delegado do Inferno Majestade, o nosso comum soberano não tendo a mais de meses notícias vossas, me envia a saber a razão da suspensão de vossa correspondência.

**Paraopebano:** Ilustre enviado do meu adorado amo, O Rei dos Diabos, os reveses da fortuna tem sido tanto e tais, que me tem desviado de cumprir os meus deveres, e me tenho visto em perigo de com a vida perder as augustas funções com que me honrou S. M. Infernal<sup>xl</sup> (...) [na continuação diz o Paraopebano:] Como estás, meu Diabo, tão enganado! Para intrigas não preciso de teus planos, minha inteligência é muito superior a tua nesta matéria, e houve para te convenceres de minha superioridade. Um dos Membros do Conselho é o Desembargador Bernardo Pereira de Vasconcellos; ele não é muito conhecido de suas inclinações: e há uma razão de mais fui inimigo de um seu Parente, e ainda me não vinguei dele diretamente. Vou pois dirigir contra ele todo meu fogo, vou figurá-lo cercado de grande roda, posto que seja notório, que ele vive

solitário; ei de atribuir-lhe toda a influencia no Conselho; em fim obrarei de maneira, que intrigarei todo o conselho sem parecer, que a ele me dirijo<sup>xii</sup>.

Podemos ilustrar o estabelecimento dessa correspondência pedagógica entre os signos, em um extrato da sessão “*Variedades*”, retirado do periódico *Astréa*, no qual o autor identifica os absolutistas a Judas, que já são “corcundas”,

Dizem que os corcundas empenham-se para não haver espetáculos de Judas em Sábado de Aleluia, perguntando-lhes as causa, respondem em tom humilhante: \_ por caridade, poupem-nos essa vergonha, o Povo vendo nosso Profeta assim tratado talvez nos deseje igual sorte<sup>xlii</sup>.

O intercâmbio de signos, nos quais nos referimos fica mais evidente quando se trata do processo de construção da “sacralização” da Constituição, das Leis e do próprio Liberalismo. Damos o nome de “sacralização” por compreendermos,

após as leituras dos periódicos liberais mineiros, que os liberais tentaram construir uma continuidade sgnica entre as Leis, a Constituição e o Sagrado. Para o historiador Wlamir Silva: “no limite dos seus esforços [dos liberais mineiros], caberia a identificação da religião com a própria essência liberal” (Silva, 2002; 292).

Vemos, nos extratos dos periódicos, referências aos signos religiosos sempre associados à Constituição. Podemos observar que vários extratos fazem menção de que a idéia Constitucional já estaria presente no Evangelho, como é o caso do extrato do jornal *Astro* publicado n’ *O Universal* que trata, dentre outras coisas, da liberdade de imprensa:

Se em algumas expressões houve excesso, merece perdão o zelo que as ditou: um Cristão, que capricha no desempenho dos seus deveres, que lê no Evangelho a aprovação dos governos Constitucionais e a condenação dos despóticos, não pode deixar de indignar-se, quando vê a maneira porque caminham os Negócios Públicos.

Confiamos na Providencia,  
patrícios meus, ela não há de  
permitir, que inda outra vez  
volvam os aziagos dias do  
abominável despotismo<sup>xliii</sup>.  
Grifo nosso.

Ainda sobre a menção de a idéia  
Constitucional estar presente no  
Evangelho encontramos, n’ *O  
Universal*, um paralelo entre os atos de  
Jesus Cristo e os atos constitucionais,  
onde para o redator: “até Jesus Cristo se  
reconheceu sujeito a Lei”. Mais além,  
localizamos, no periódico liberal  
*Estrela Marianense*,<sup>xliv</sup> um artigo  
comunicado pelo cognominado  
“Observador Marianense” onde este  
demonstra que das reflexões de *Civique  
de Gastine* nasce um “Deus  
Constitucional”, pois:

...o próprio Deus, criador da  
natureza, quando faz aliança  
com os Israelitas, depois de  
os ter libertado da  
ignominiosa e pesada  
escravidão dos Egípcios, sob  
cujá dependência eles  
gemiam por tantos anos, deu  
nesta época para sempre  
memorável uma prova  
incontestável que era mais  
conforme com a sua  
dignidade tratar com o povo

livre como Deus  
Constitucional, do que com  
um déspota com um povo  
escravo. E o mesmo Deus (..)   
entretinha nele o santo amor  
da Independência e da  
Liberdade, que ainda hoje  
abrsa o coração de todos os  
verdadeiros cristãos (...)

Está provado que o Deus de  
Israel tinha idéias Liberais e  
que uma assembléia do Povo,  
onde seus representantes,  
para discutir as Leis, é não só  
justa e legítima, mas que é  
santificada pela presença de  
Deus, que a preside  
invisivelmente, pois que ele é  
mesmo que o tem querido e  
assim ordenado. É pois,  
evidente, e incontrastável que  
este *Deus Liberal*, Deus de  
Paz, de Liberdade, e  
consagrando o princípio –  
que era preciso o  
consentimento do povo para  
legitimar as Leis, -tem tocado  
de nulidade todos aqueles,  
que não forem revestidos  
desta santa formalidade. No  
Cap. 24, vers. 7º se lê: - “  
tomou depois o livro  
(Moisés), onde estava escrita  
a Aliança, e o leu diante do  
povo, que diz que depois de  
ter o ouvido: - nos faremos  
tudo quanto o Senhor tem  
dito, e lhe seremos  
obedientes”. [...]Teve depois  
a aliança lugar entre Deus, e  
ao povo de Israel, o qual não  
considerava o Eterno, senão  
como um Deus  
Constitucional, pois a Lei era  
arbitra que devia pronunciar

sobre todas as diferenças, que no porvir pudessem-se suscitar entre si [...].Visto o que se acaba de ler, toda outra citação seria supérflua, para provar, que não somente as idéias liberais, e os princípios de uma sábia Liberdade apoiada na Lei, e por ela dirigida, em nada são opostos aos dogmas da Religião,, antes não podem ser condenados, nem rejeitados sem cometer-se um horrível sacrilégio, pois que o próprio Deus é o seu Autor<sup>xlv</sup>.

Inúmeras são as edições dos periódicos d’ *O Universal* que estabelecem alguma correspondência entre a Constituição e algum elemento religioso, como podemos observar em um extrato sobre as atribuições das Câmaras, em que o autor critica a postura do Senado, denominando-a de despótica, e sobre a possibilidade de alterarem a constituição diz: “A Constituição é para nós o que a Arca Santa é para os Israelitas; o temerário que a ela tocava era castigado<sup>xlvi</sup>”.

No exercício liberal de afirmação da Constituição e, conseqüentemente, do respeito às leis, os liberais procuraram demonstrar uma

certa correspondência entre a submissão às leis e a submissão à religião, ou seja, buscaram indicar a subordinação às leis como algo estabelecido pela religião, pois, nas palavras do redator, “Formada nossa Santa Religião para fazer-nos felizes, nos ensina nossos deveres como cidadãos, nos ordena a submissão as leis e uma inteira adesão às ordens de um Governo sábio e livre<sup>xlvii</sup>”.

Como já dissemos, foi um exercício diuturno dos liberais a procura da identificação da religião ao liberalismo e à Constituição. Para eles, a religião tinha inclusive a função de orientar os cidadãos para o cumprimento das Leis. Em relação a essa afirmação, podemos verificá-la, entre outros extratos, na publicação trazida pelo *O Universal*, de uma nota da Pastoral do Bispo de Barbasiro aos Párocos da sua Diocese, na qual ele diz ser a “Constituição o Baluarte da Religião”. Segundo o clérigo:

Entre os deveres do homem posto em sociedade, apenas achará outra lei mais expressamente intimada, e

mais recomendada com os exemplos do Rei dos Reis, Jesus Cristo Senhor nosso, e de seus Apóstolos, que a obediência aos poderes legítimos, como podem ver no Santo Evangelho, epístolas de São Pedro, e de S. Paulo, e outras divinas escrituras. Ridícula, e ilusória será esta obediência se contentes os súbditos com um insignificante respeito, nem procuram saber as leis, que lhes impõe nem se conforma a elas.

Amados curas nossos, quando o Governo, e vosso Bispo vos manda, que explique aos vossos fregueses, não vos quer dizer que levanteis na vossa Paróquia uma cadeira de Jurisprudência, não vos dizem que vos intrometeis imprudentemente a indagar o que estiver fora do vosso alcance, e de vossos fregueses, expondo-vos a dar essas leis fundamentais um sentido oposto às mesmas; o que vos dizem é que sigais sua letra; o que vos dizem é que trabalheis para que advirto os povos que esta Constituição é o baluarte da Religião de nosso país, e a base política da Monarquia e que assegura a felicidade da Nação, do Rei, e de cada um de nós, observando-a religiosamente<sup>xlvi</sup>.

A afirmação das leis foi uma variável importante no discurso e na pedagogia liberal, inclusive, no que se refere ao exercício de defesa da Constituição, o qual, como já verificamos, recorria ao uso de signos religiosos para reforçar o caráter sagrado desta. Sempre se baseando nas Leis e no pacto social advindo delas, que os liberais orientaram seu discurso, inclusive, quando se tratava de temas como felicidade e liberdade.

Assim sendo, após nossas leituras dos periódicos podemos considerar que os alicerces do discurso liberal eram fundamentados com base na afirmação da necessidade de uma Constituição para a felicidade social. Felicidade que, por sua vez, só era possível graças à liberdade existente no regime constitucional, e por ser esta ancorada nas Leis, isto é, na própria Constituição. Esta última foi a todo o momento associada pelos liberais, dada a estratégia destes de revesti-la de um caráter “sagrado”, aos signos religiosos e à figura do Imperador.

## CONCLUSÃO

Deste modo, concluindo aqui nosso artigo, traçamos algumas indicações de como no embate contra a principal instituição absolutista da província, a Igreja, os liberais não podendo negligenciar o *ethos* religioso mineiro, buscaram na oposição que fizeram a ela, propor uma religiosidade desvinculada dessa instituição. Dentro dessa perspectiva procuraram defender uma religiosidade baseada segundo eles, no “Evangelho” e na “religião primitiva”, e não nas ordens da Cúria Romana. Além disso, procuraram implementar uma continuidade signífica na afirmação da Constituição e das leis, lançando mão, para isso, de um intercâmbio dos signos religiosos com os elementos a serem afirmados.

Consideramos que mesmo essas iniciais indicações deixam evidente no mínimo o anticlericalismo do período, diante disso, avaliamos ser possível refletir se a afirmação de uma religiosidade cristã “primitiva” contra a Igreja católica e o posicionamento

contra a Cúria Romana, o Papa e suas determinações, seria apenas uma estratégia liberal ou esse discurso já continha germes da separação Igreja/Estado só consolidada no final do século XIX, embora o Estado brasileiro no Primeiro Reinado estivesse à sombra do Padroado.

## Abstract

In this article, I stated how in the First Empire the political elite liberal-constitutionalist of Minas Gerais in their political didactic and pedagogic implementation of liberalism (considered by historians as moderate) guided by the statement of the laws and the Constitution that would provide greater representation in within the Brazilian government, was related to the church (institution basis of absolutism in Brazil) and the religious symbolism in order to exercise the liberal develop and disseminate a diverse view of religion. It stands out in this action as a means of liberal hegemonic action press, here particularly the liberal Universal (1825-1842) published in the capital of Minas, Ouro Preto, which was the journal's reference province and greater longevity.

**Keywords:** liberalism, religion, church, Empire.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, M. G. *A educação exilada: o colégio do Caraça*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- ANDRADE, F. E. *Entre a Roça e o Engenho: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX*. Viçosa: Ed. UFV, 2008.
- BOURDIEU, P. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- \_\_\_\_\_. *O Poder Simbólico*. Lisboa: DIFEL, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Razões Práticas*. Campinas: Papirus, 1996.
- GRAMSCI, A. *Caderno do Cárcere*. RJ: Civilização Brasileira, 1999-2002.
- CAMURÇA, M. *Ciências sociais e ciências da religião: polêmicas e interlocuções*. São Paulo: Paulinas, 2008.
- CARVALHO, J. M. *A Construção da Ordem – A elite política imperial*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.
- DIAS, M. O. L. S. *A Interiorização da Metrópole*: In: MOTA, C.G. 1822 Dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1986. FALCON, Francisco José Calazans. *A era pombalina*. São Paulo: Ática, 1982.
- FAORO, R. *Os donos do poder*. Porto Alegre: Globo, 3.ed. 1976.
- FERREIRA, O. S. *Os 45 cavaleiros húngaros – uma leitura dos Cadernos de Gramsci*. São Paulo/Brasília: Hucitec/UNB, 1986.
- FILHO, A. A. G. *A Princesa do Oeste e o mito da decadência de Minas Gerais: São João del Rei (1831-1888)*. São Paulo: AnnaBlume, 2003.
- HABERMAS, J. *Mudança Estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- MARTINO, L. M. *Religião e senso comum: uma perspectiva a partir de Gramsci*. Revista Nures, v.1, n.1. São Paulo: Núcleo de Estudos Religião e Sociedade, 2005. <http://www.pucsp.br/nures/revista1/luis.pdf>.
- MARX, K. *O 18 Brumário de Louis Bonaparte: Marx – Engels. Obras escolhidas*. Lisboa: Avante; Moscovo: Progresso, 1982, Tomo I.
- MATTOS, I. R. *O Tempo Saquarema*. Rio de Janeiro: ACESS, 1994.
- NEVES, L. M. B. P. *Corcundas e Constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Editora Revan: FAPERJ, 2003.



\_\_\_\_\_. *Uma nova cultura política: os folhetos no debate da Independência do Brasil*. In: MOREL, Marco. História e Imprensa. Rio de Janeiro: UERJ, 1998.

\_\_\_\_\_. *Liberalismo Político no Brasil: Idéias, Representações e Práticas (1820-1823)*. In: Guimarães, L.M.P.G.; PRADO, M.E. (Org.). O liberalismo no Brasil Imperial: origens, conceitos e prática. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2001.

SILVA, W. *Liberais e Povo: a construção da hegemonia liberal-moderada na Província de M.G.(1830-1834)*.R.J.: IFCS/UFRJ, tese de doutoramento, 2002.

RÉMOND, R. *Por Uma História Política*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.

RODRIGUES, J. C. *Idéias Filosóficas e Políticas em Minas Gerais no Século XIX*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1986.

WILLIAMS, R. *Marxismo e Literatura*. Rio de Janeiro, Zahar, 1979.

**Fonte principal:** O Universal, Ouro Preto, 1825-1831.

**Auxiliares:** O Telegrapho – Ouro Preto (1830), O Novo Argos – Ouro Preto (1829-1831), Estrella Mariannense – Mariana (1830-1831), Astro de Minas – São João del Rei (1827-1831), O Compilador Mineiro – Ouro Preto (1825), O Farol Paulistano – São Paulo (1827)

<sup>i</sup> Analisamos as ações da referida elite através do sentido proposto por Antônio Gramsci em busca do “consenso” ou para Pierre Bourdieu, uma “luta simbólica pela produção do senso comum”. Bourdieu, *O Poder Simbólico*. Aqui somos orientados pelos estudos de Wlamir Silva para quem “Gramsci utilizou-se pouco do termo ‘elites’, preferindo ‘classe dirigente’ ou ‘classe política’ cremos, no entanto, que o espírito de sua reflexão permite essa conceituação. No sentido de caracterizar a ação dos intelectuais ligados à classe dominante na prática política”. “Na leitura sinalizada por Gramsci, o conceito elite não deve ser identificado com o elitismo, ou seja, com a concepção da divisão da sociedade entre governantes e governados como fato universal, encontrada em Mosca, e fundada nas qualidades superiores de alguns indivíduos como afirma Pareto”, de forma diversa a compreensão avança no sentido da mediação entre classes e poder. Silva, Wlamir. Projeto iniciação científica: *A cultura política em periódicos mineiros do Primeiro Reinado*, p.3. Gramsci, Antonio. Cadernos do Cárcere.

<sup>ii</sup> A hegemonia não deve ser compreendida apenas como um “nível articulado superior de ‘ideologia’, nem são as suas formas de controle apenas as vistas habitualmente como ‘manipulação’ ou ‘doutrinação’. Ela constitui um conjunto de práticas e expectativas, sobre a totalidade da vida: nossos sentidos e distribuição de energias, nossa percepção de nós mesmos e do mundo. É um sistema vivo de significados e valores – constitutivo e constituidor – que ao serem experimentados como práticas, parecem confirmar-se reciprocamente”. Williams, Raymond. *Marxismo e Literatura*, p.112-113.

<sup>iii</sup> “O que se chama às vezes de Cultura Política, e que resume a singularidade do comportamento de um povo, não é um elemento entre outros da paisagem política; é um poderoso revelador de *ethos* de uma nação e do gênio de um povo”. (René Rémond, *Por uma História Política*, p.450.). “A cultura política de uma sociedade compõe-se não só de conhecimentos e crenças

que fundamentam as práticas possíveis no interior de um sistema político, como as normas estabelecidas para definir os direitos e deveres dos participantes como cidadãos. Abrange ainda as posturas que asseguram a identidade e delimitam as fronteiras das comunidades a que pertencem indivíduos e grupos, legitimando ou desqualificando as suas reivindicações; e também os simbolismos através dos quais exprimem seus valores e reforçam essas formas de solidariedade”. Neves, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*, p.25.

<sup>iv</sup> O Universal, Ouro Preto, 22/02/1828, n. 89.

<sup>v</sup> O Universal, Ouro Preto, 14/05/1830, n. 440.

<sup>vi</sup> O Universal, Ouro Preto, 19/04/1826, n. 27.

<sup>vii</sup> O Universal, Ouro Preto, 19/06/1829, n. 302.

<sup>viii</sup> O Universal, Ouro Preto, 08/07/1829, n. 310.

<sup>ix</sup> O Universal, Ouro Preto, 03/12/1827, n. 061.

<sup>x</sup> O Universal, Ouro Preto, 13/04/1827, n. 273.

<sup>xi</sup> O Universal, Ouro Preto, 10/03/1828, n. 103.

<sup>xii</sup> O Universal, Ouro Preto, 19/07/1830, n. 468.

<sup>xiii</sup> O Universal, Ouro Preto, 28/05/1830, n. 446.

<sup>xiv</sup> Chamamos aqui a atenção para a diferença fundamental entre Padres e Frades, já que esses últimos pertenciam necessariamente a ordens religiosas e estavam, dado a isso, presos as estruturas delas.

<sup>xv</sup> O Universal, Ouro Preto, 15/02/1828, n. 093.

<sup>xvi</sup> O Universal, Ouro Preto, 25/08/1828, n. 175.

<sup>xvii</sup> O Universal, Ouro Preto, 09/11/1827, n. 051.

<sup>xviii</sup> O Universal, Ouro Preto, 30/06/1828, n. 151.

<sup>xix</sup> O Universal, Ouro Preto, 27/06/1828, n. 150.

<sup>xx</sup> O Universal, Ouro Preto, 30/06/1828, n. 151.

<sup>xxi</sup> O Universal, Ouro Preto, 06/10/1828, n. 193.

<sup>xxii</sup> O Universal, 16/06/1828, n.145.

<sup>xxiii</sup> O Universal, Ouro Preto, 16/10/1829, n. 353.

<sup>xxiv</sup> O Universal, Ouro Preto, 31/03/1826, n. 111.

<sup>xxv</sup> O Universal, Ouro Preto, 10/03/1828, n. 103.

<sup>xxvi</sup> O Universal, Ouro Preto, 13/08/1827, n. 13.

<sup>xxvii</sup> O Universal, Ouro Preto, 13/08/1828, n. 170.

<sup>xxviii</sup> O Universal, Ouro Preto, 12/04/1826, n. 116.

<sup>xxix</sup> Simonia é a denominação dada quando para a realização de um ofício divino se vende objetos ou qualquer outro tipo de venda (cargos, absolvições etc.). O termo é oriundo da associação com Simão Mago, figura bíblica que busca a compra de “dons” através de Pedro.

<sup>xxx</sup> O Universal, Ouro Preto, 17/04/1826, n. 118.

<sup>xxxi</sup> O Universal, Ouro Preto, 21/04/1826, n. 120.

<sup>xxxii</sup> O Universal, Ouro Preto, 26/04/1826, n. 122.

<sup>xxxiii</sup> “Acaba de sai a luz um novo infólio (ao público) feito pelo Reverendo Francisco José Pereira de Carvalho, Vigário de Ouro Preto, em que desenvolve mal impropérios contra o redator do Universal, o qual diz o Reverendo autor fora feito para provar o direito das conhecenças (...) Eu me sinto injustamente caluniado e vituperado pelas expressões pouco decentes com que me vilipendiou inteiramente o Reverendo autor (...)”. O Universal, Ouro Preto, 21/06/1826, n. 146.

<sup>xxxiv</sup> O Universal, Ouro Preto, 26/06/1826, n. 148.

<sup>xxxv</sup> O Universal, Ouro Preto, 05/06/1826, n. 139.

<sup>xxxvi</sup> Termo usado pela historiadora Iara Lis Carvalho de Sousa para designar o dinamismo entre os símbolos religiosos e reais nas festas

---

para os imperadores do Brasil no início do século XIX. SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria Coroada: O Brasil como corpo político autônomo 1780-1831*.

<sup>xxxvii</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 02/10/1826, n. 190.

<sup>xxxviii</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 12/09/1825, n. 025.

<sup>xxxix</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 11/12/1829, n. 377.

<sup>xl</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 09/09/1825, n. 024.

<sup>xli</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 14/09/1825, n. 026.

<sup>xlii</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 10/03/1830, n. 414.

<sup>xliii</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 07/05/1827, n. 283.

<sup>xliv</sup> Embora tal extrato já tenha sido usado na tese do historiador Wlamir Silva e não corresponda exatamente ao Primeiro Reinado, nós consideramos ser possível a sua correspondência com as questões aqui tratada, pois o periódico faz parte dos jornais pertencentes ao ciclo liberal e é pensado dentro da lógica do projeto liberal mineiro do Primeiro Reinado.

<sup>xliv</sup> SILVA, Wlamir. *Liberais e Povo: a construção da hegemonia liberal-moderada na Província de Minas Gerais (1830-1834)*. p. 295.

<sup>xlvi</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 04/10/1826, n. 191.

<sup>xlvii</sup> *O Universal*, Ouro Preto. 31/03/1826, n.

111.

<sup>xlviii</sup> *O Universal*, Ouro Preto, 14/04/1826, n.

117.